

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II – PRÓ- LABORE.....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI. FATURAMENTO	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	38
XI. CONCLUSÃO	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

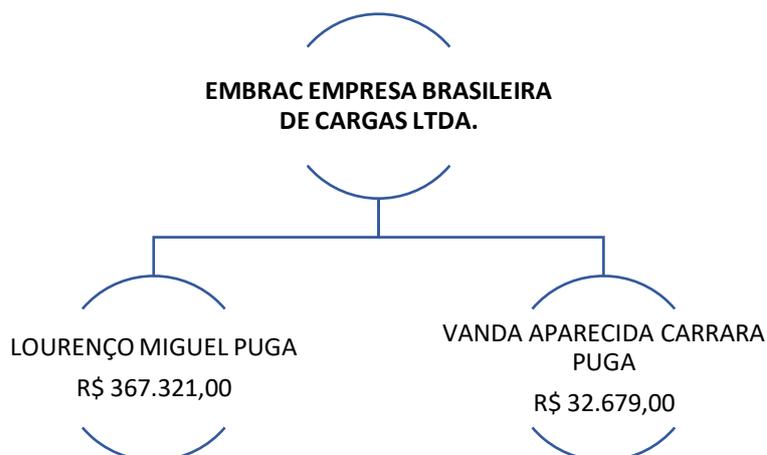
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 05/09/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades,

além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em julho/2023, a Recuperanda contava com 134 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 115 estavam ativos, 03 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 08 demissões e 05 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ATIVOS	107	113	115
FÉRIAS	9	7	3
AFASTADOS	17	11	11
ADMITIDOS	4	7	5
DEMITIDOS	7	6	8
TOTAL	137	138	134

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 637.141,00 relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 22%, em comparação ao mês anterior. faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2023, totalizaram o montante de R\$ 417.578,00, obtendo-se uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 371.725,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ - 45.853,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 197.518,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 22.045,00, resultando em uma despesa total de R\$ 219.563,00 e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 35%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
13º SALÁRIO	- 22.824	- 27.346	- 23.697
ADICIONAL NOTURNO	- 2.623	- 2.769	- 2.398
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 39.651	- 7.368	- 1.887
FÉRIAS	- 30.752	- 40.013	- 34.696
HORAS EXTRAS	- 77.040	- 116.033	- 63.001
SALÁRIOS	- 197.489	- 197.805	- 206.012
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.103	- 3.103	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 488	- 396	- 396
AJUDA DE CUSTO	- 3.315	- 3.582	- 3.478
PERICULOSIDADE	- 4.042	- 3.016	- 3.070
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 26.811	- 21.402	- 29.986
CUSTOS COM PESSOAL	- 408.138	- 422.833	- 371.725
FGTS	- 25.199	- 29.751	- 27.094
INSS	- 21.187	- 24.608	- 18.759
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 46.387	- 54.359	- 45.853
TOTAL - OPERACIONAL	- 454.524	- 477.192	- 417.578

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS	- 101.966	- 99.565	- 103.756
HORAS EXTRAS	- 963	- 720	- 2.500
FÉRIAS	- 12.504	- 12.004	- 13.986
13º SALÁRIO	- 8.584	- 7.815	- 9.102
ADICIONAL NOTURNO	- 355	- 385	- 373
VALE-TRANSPORTE	- 650	- 650	- 1.039
UNIFORMES	- 12.000	- 1.310	-
ESTAGIÁRIO	- 1.000	- 1.000	- 1.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 6.862	- 4.689	- 6.912

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

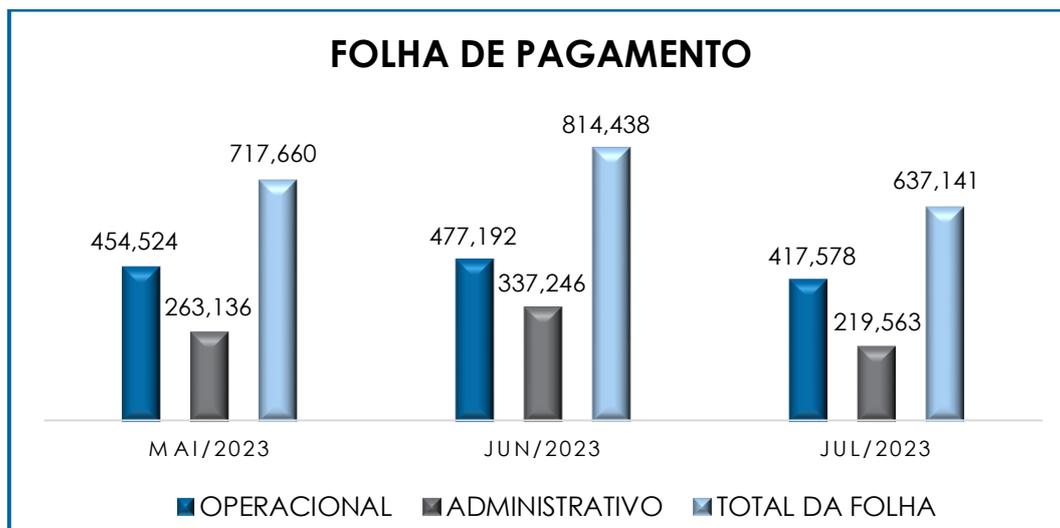
AJUDA DE CUSTO	-	5.633	-	5.902	-	6.894
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	5.850	-	146.905	-	9.043
CESTA BÁSICA	-	15.601	-	29.239	-	24.687
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	3.929	-	2.901	-	4.479
REFEIÇÕES	-	42.140	-	4.014	-	7.700
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	4.604	-	4.725	-	6.046
DESPESAS COM PESSOAL	-	222.642	-	321.824	-	197.518
INSS	-	9.261	-	5.010	-	12.675
FGTS	-	10.227	-	7.995	-	8.647
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	21.007	-	2.418	-	723
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	40.495	-	15.422	-	22.045
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	263.136	-	337.246	-	219.563
TOTAL CONSOLIDADO	-	717.660	-	814.438	-	637.141

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista/judicial” e “hora extra”.

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenização trabalhista” e “hora extra”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio/2023 a julho/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em julho/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.825.856	3.782.377	3.810.268
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.825.856	3.782.377	3.810.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 781.110	- 590.504	- 556.501
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 781.110	- 590.504	- 556.501
RECEITA LÍQUIDA	4.044.747	3.191.874	3.253.767
CUSTOS COM PESSOAL	- 564.370	- 574.023	- 540.037
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.224.793	- 1.745.718	- 1.397.187
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.255.583	872.133	1.316.543
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 614.463	- 618.951	- 851.526
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 222.642	- 321.824	- 197.518
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 423.863	- 465.420	- 813.431
DESPESAS COMERCIAIS	- 5.367	- 16.435	- 55.625
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 40.495	- 15.422	- 22.045

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

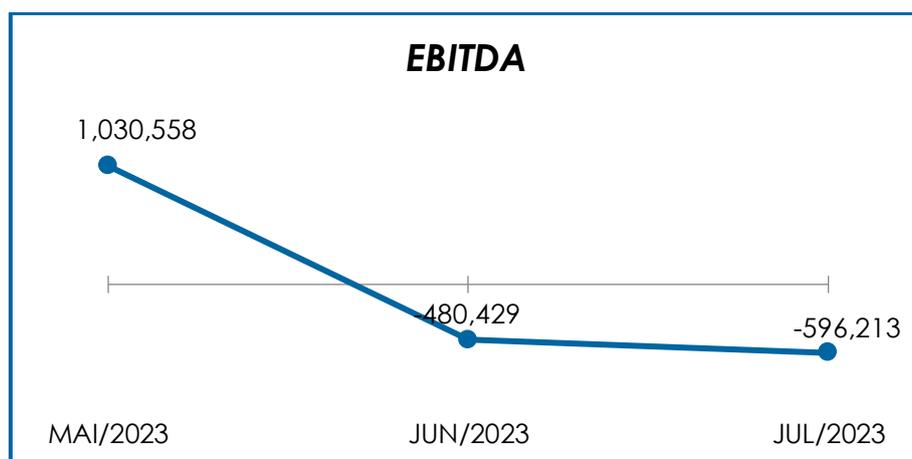
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	- 4.196	- 510	- 610
EBITDA	1.030.558	- 480.429	- 596.213
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21%	-13%	-16%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho/2023, foi negativo (**prejuízo operacional**) em R\$ 596.213,00, o que denota um acréscimo de R\$ 115.784,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão majoração da “despesa com prestadores de serviços”, e principalmente com alta variação de aumento das “despesas comerciais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

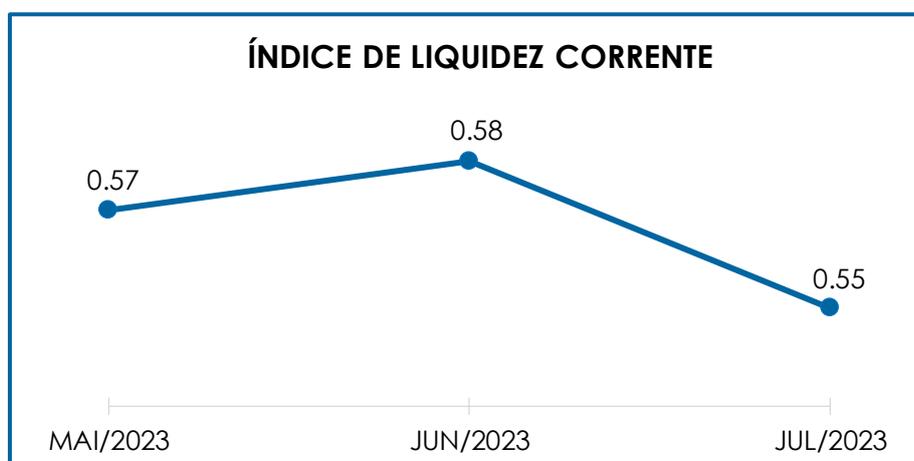
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,55. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,55 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu decréscimo de 5%, permanecendo **insatisfatório**.

Em julho/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, registou uma minoração de 2%, sendo que o decréscimo registrado ocorreu, principalmente, nas rubricas “empréstimos com terceiros a curto prazo” e “obrigações tributárias retidas a recolher”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Campinas

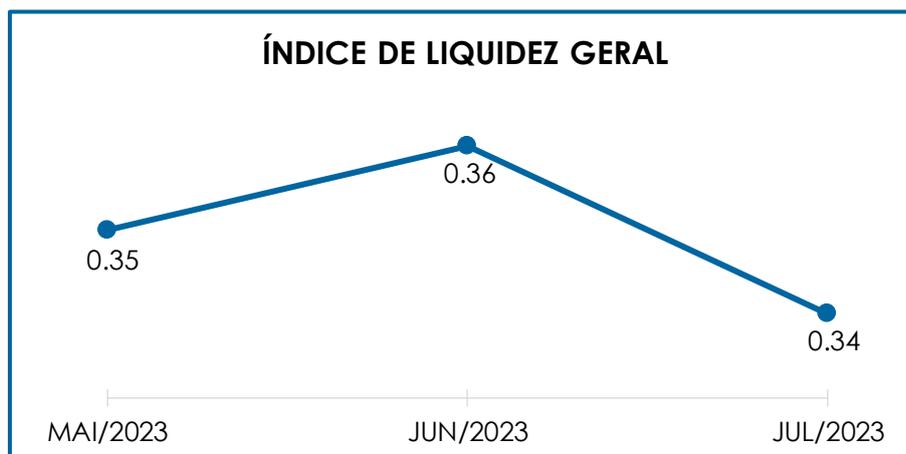
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,34 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 24.527.840,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.881.926,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, nos importes de R\$ 1.814.710,00 e R\$ 773.640,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu minoração de 6%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,34 de disponibilidade para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

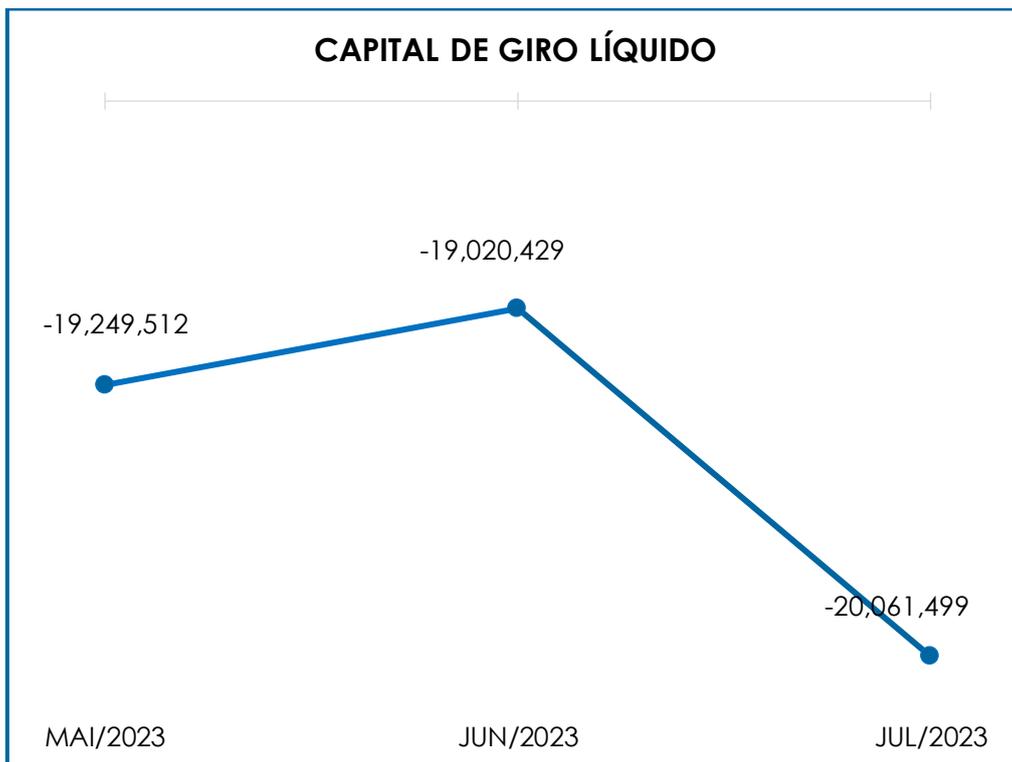
Capital de Giro Líquido	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	5.440.308	6.413.670	5.518.106
CLIENTES	11.956.063	12.038.099	11.179.845
TRIBUTOS A RECUPERAR	625.245	586.613	535.159
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.588.142	6.619.366	6.609.928
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
ATIVO CIRCULANTE	25.294.559	26.342.550	24.527.840
FORNECEDORES	- 7.139.899	- 7.296.191	- 7.563.649
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.795.525	- 2.668.673	- 2.575.768
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 107.181	- 116.788	- 105.509
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.748.778	- 10.055.994	- 10.355.979
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.401	- 12.401	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 24.330.320	- 24.802.964	- 23.566.066
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.544.071	- 45.362.979	- 44.589.339
Total	- 19.249.512	- 19.020.429	- 20.061.499

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 44.589.339,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 24.527.840,00), situação essa que, em julho/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 20.061.499,00. No mês de julho/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo, no importe de R\$ 1.041.071,00 quando comparado ao mês anterior.

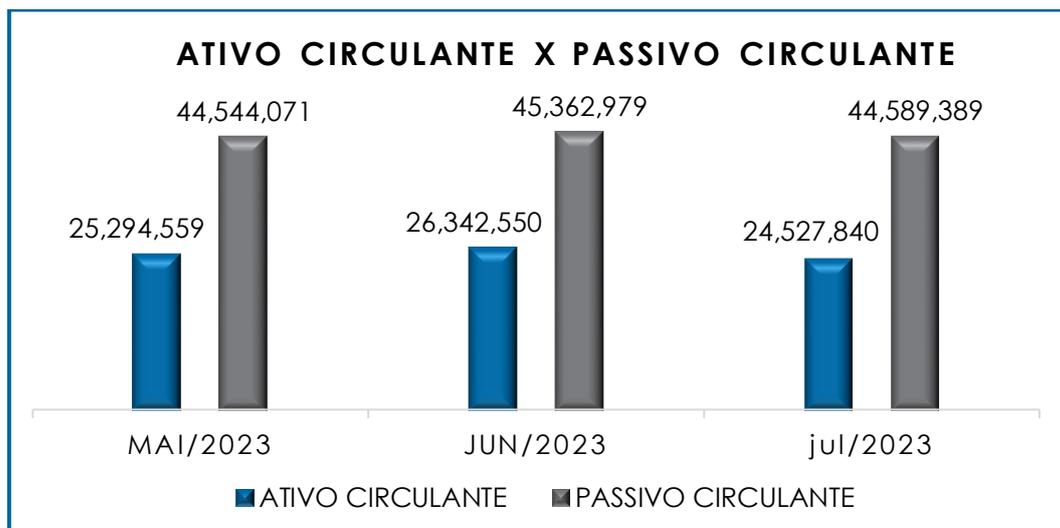
Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 7%, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em julho/2023, houve minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente em “empréstimos com terceiros -CP”

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
CLIENTES	11.956.063	12.038.099	11.179.845
FORNECEDORES	- 7.139.899	- 7.296.191	- 7.563.649
TOTAL	4.816.164	4.741.908	3.616.197

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em julho/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R3.616.197,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 24%, uma vez que o acréscimo em “fornecedores” superou o decréscimo “clientes”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo

O consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 46% do “ativo circulante”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio/2023 a julho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

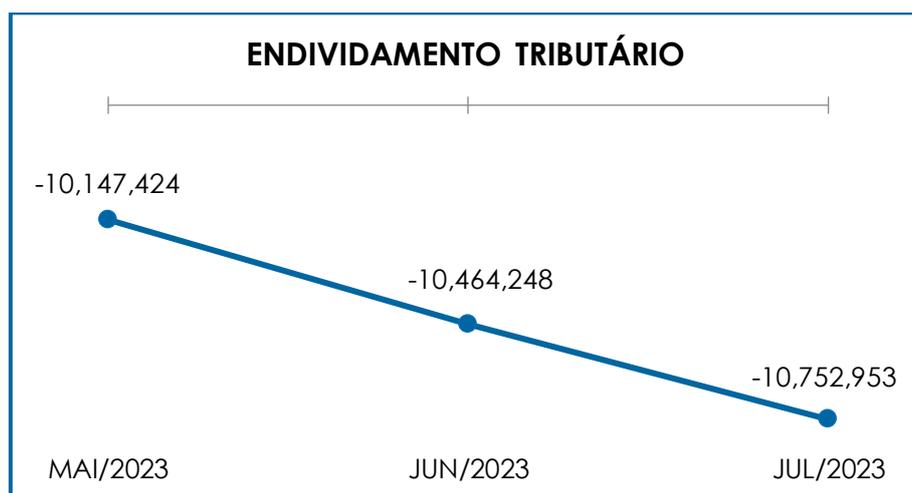
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	5.440.308	6.413.670	5.518.106
FORNECEDORES	- 7.139.899	- 7.296.191	- 7.563.649
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.401	- 12.401	- 12.401
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.787.029	- 20.755.831	- 20.755.831
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 24.330.320	- 24.802.964	- 23.566.066
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.189.250	- 7.177.101	- 7.177.101
DÍVIDA ATIVA	- 53.428.559	- 54.040.786	- 53.966.909
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.795.525	- 2.668.673	- 2.575.768
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 107.181	- 116.788	- 105.509
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.748.778	- 10.055.994	- 10.355.979
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-	-
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 13.011.138	- 13.201.109	- 13.396.910
TOTAL	- 66.439.697	- 67.241.895	- 67.363.819

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de R\$ 67.363.819,00, em julho/2023, o qual apresentou uma majoração irrisória de 0,2% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "disponível", "empréstimos e financiamentos de curto prazo" e "obrigações sociais retidas a recolher".

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ - 13.396.910,00, tendo registrado uma majoração de 1,5%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

VI. FATURAMENTO

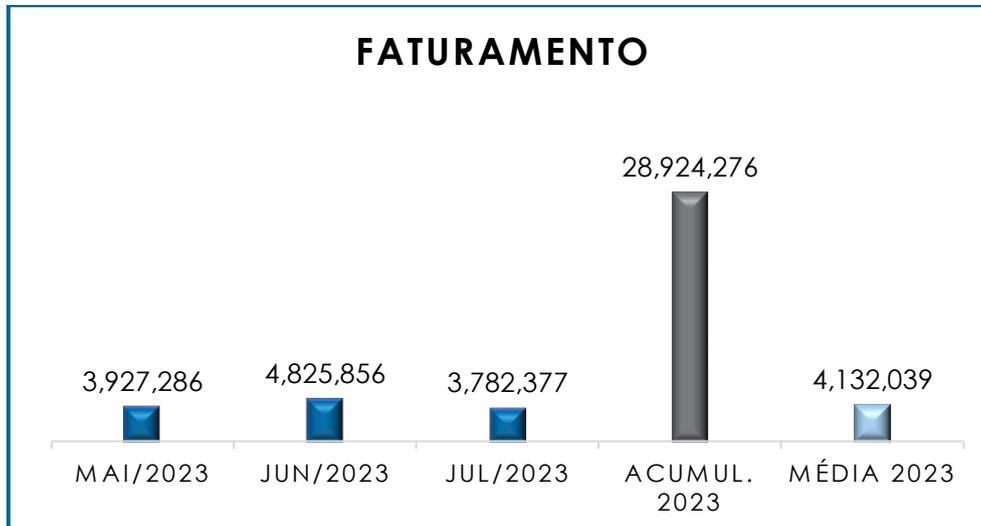
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade

empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2023, foi de R\$ 3.810.268,00 registrando uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

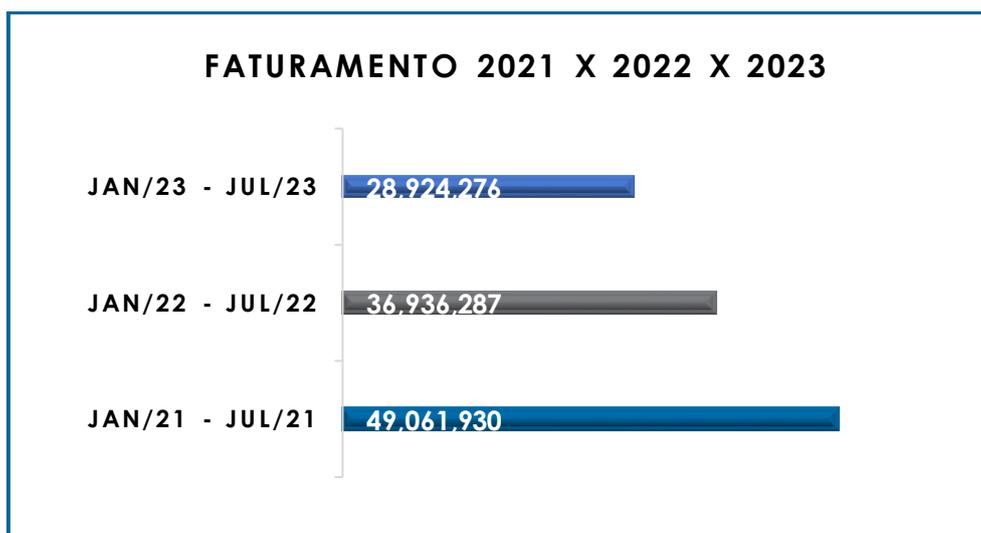
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.253.767,00, apresentando um acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 28.924.276,00 representando a média mensal de R\$ 4.132.039,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a julho/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 41% em relação a 2021 e 21% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	5.440.308	6.413.670	5.518.106
CLIENTES	11.956.063	12.038.099	11.179.845
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	625.245	586.613	535.159
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.588.142	6.619.366	6.609.928
ATIVO CIRCULANTE	25.294.559	26.342.550	24.527.840

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.518.106,00, sendo R\$ 4.440,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 36.182,00 em “bancos” e R\$ 5.477.484,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 895.564,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “bancos”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.179.845,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 858.254,00 representando 54% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R 6.609.928,00 o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 9.438,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, sendo que esta, representa 58% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 57% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em julho de 2023, devido o saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.733.003	2.773.779	2.757.559
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	31.899	22.352	29.135
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	500	496	494
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.588.142	6.619.366	6.609.928

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	684.801	684.801	684.801

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 535.159,00 o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 9% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ICMS A COMPENSAR	178.577	174.504	154.509
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	367.151	332.371	297.591
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	63.702	63.924	67.244
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	625.245	586.613	535.159
TOTAL	625.245	586.613	535.159

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

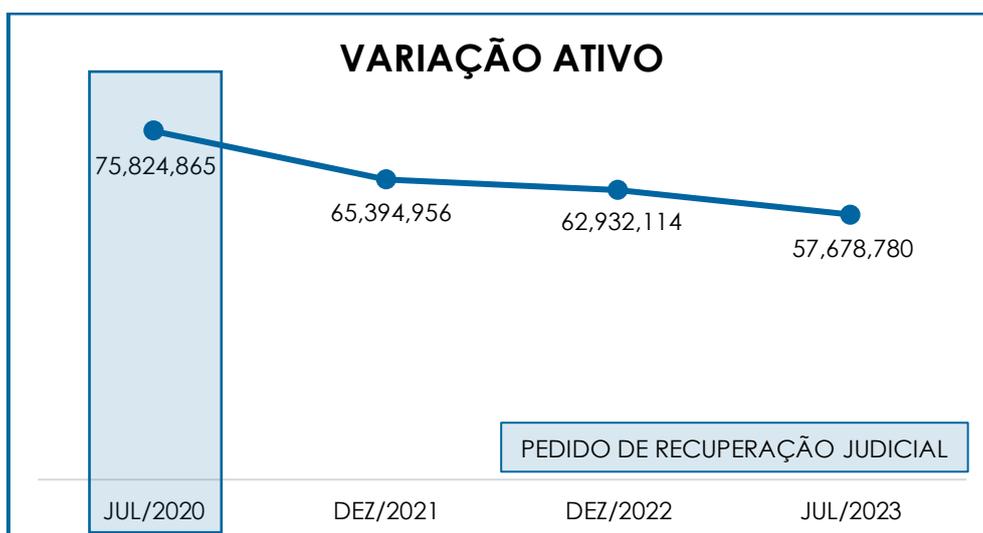
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	116.540	116.540	119.436
IMOBILIZADO	89.688.527	89.688.527	89.691.424
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 310.570	- 318.386	- 326.202
FERRAMENTAS	- 1.522	- 1.562	- 1.602
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 55.248.436	- 55.521.049	- 55.781.636
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 45.223	- 46.204	- 47.186
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 71.159	- 72.821	- 74.483

PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	285.282	-	293.472	-	301.663
DEPRECIÇÃO	-	55.970.909	-	56.262.212	-	56.541.488
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
INTANGÍVEL		1.005		1.005		1.005
TOTAL IMOBILIZADO		33.718.623		33.427.320		33.150.940

Em julho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.691.424,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 56.541.488,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 33.150.940,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 276.380,00, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 24%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
FORNECEDORES	-	-	-
	7.139.899	7.296.191	7.563.649
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	-	-
	2.795.525	2.668.673	2.575.768
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	107.181	116.788	105.509
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-	-	-
	9.680.589	9.987.805	10.287.790
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	80.590	80.590	80.590
ADIANTAMENTOS	-	-	-
	4.207	4.207	4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	-	-
	24.330.320	24.802.964	23.566.066
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-	-
	405.761	405.761	405.761
PASSIVO CIRCULANTE	44.544.071	45.362.979	44.589.339
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	-	-
	19.787.029	20.755.831	20.755.831
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-
	359.654	359.654	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	-
	7.189.250	7.177.101	7.177.101
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.335.933	28.292.587	28.292.587
PASSIVO COMPENSADO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000	400.000	400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	-	-	-
	10.401.046	10.401.046	10.401.046
PASSIVO TOTAL	61.878.958	63.654.519	62.880.880

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** no mês de julho/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.563.649,00, o qual registrou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 44.321.897,00 sendo a monta de R\$ - 23.566.066,00 registrada no curto prazo e R\$ 20.755.831,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em julho/2023, minoração de 1.236.898,00 e quanto aos empréstimos de longo prazo, não houve oscilações. O que corresponde que a recuperando não realizou a transferência de saldos de longo para curto prazo.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), e totalizou, no mês de julho/2023, o montante de R\$ 2.575.768,00, o que representa uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "salários a pagar".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 365.890	- 387.554	- 368.892
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	- 8.051	-	-
RESCISÕES A PAGAR	- 507.621	- 472.017	- 429.823
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 881.562	- 859.571	- 798.715
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.182.677	- 1.056.836	- 974.648
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 1.182.677	- 1.056.836	- 974.648
13º SALÁRIO A PAGAR	- 163.639	- 198.121	- 231.062
FÉRIAS A PAGAR	- 567.646	- 554.144	- 571.342
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 731.285	- 752.265	- 802.404
TOTAL	- 2.795.525	- 2.668.673	- 2.575.768

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar, que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

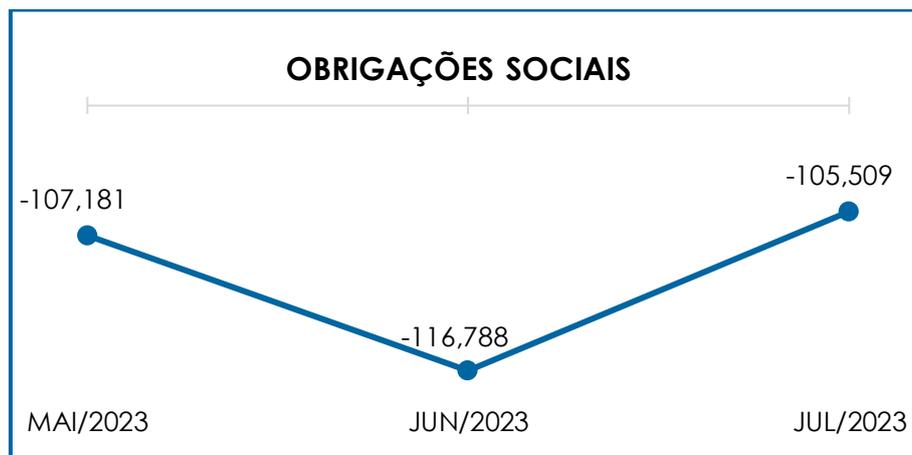
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em julho/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 105.509,00, registrando um decréscimo de 10% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
INSS A PAGAR	- 75.233	- 82.040	- 74.130
FGTS A PAGAR	- 31.948	- 34.749	- 31.352
GRRF a Pagar	-	-	27
TOTAL	- 107.181	- 116.788	- 105.509

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 10.287.790,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 299.985,00.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 80.590,00. Houve variações, em decorrência de duas reclassificações de contas contábeis. As reclassificações não foram realizadas pela recuperanda e sim pela auxiliar, para retificar o saldo que compõe a respectiva conta.

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.901	- 5.901	- 5.901
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-	-	-
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
SEGURO OBRIGATORIO A PAGAR	- 428	- 428	- 428
TOTAL	- 80.590	- 80.590	- 80.590

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou

o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

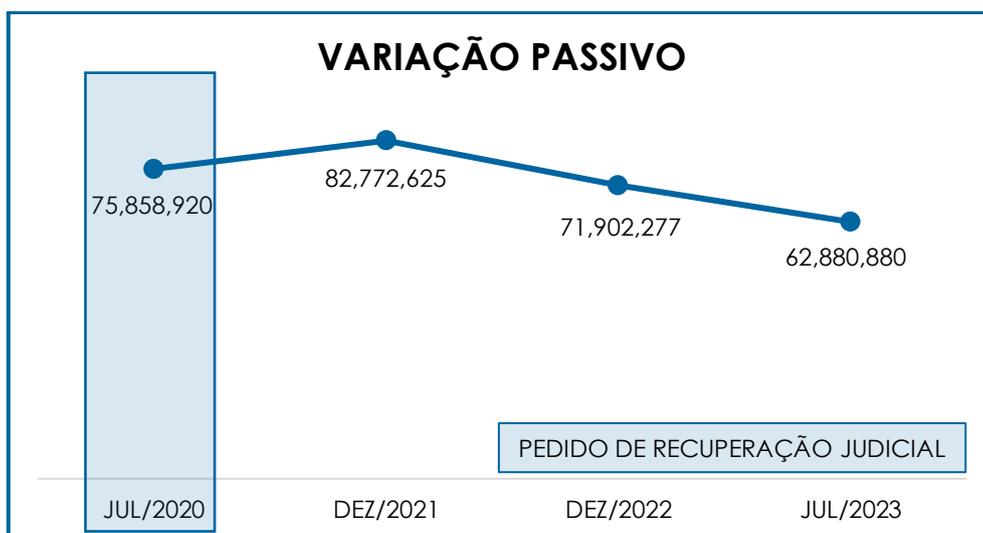
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial, registrando, em julho/2023, saldo no montante de R\$ 7.582.862,00, não houve variação comparado ao período passado.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 107.181	- 116.788	- 105.509
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 107.181	- 116.788	- 105.509
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 19.610	- 23.788	- 20.916
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 4.915	- 5.499	- 13.646
ISS RETIDO A RECOLHER	- 15.163	- 18.380	- 27.494
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 44.267	- 48.437	- 78.681
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 5.764	- 7.058	- 6.948

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRPJ A PAGAR	-	135.227	-	135.227	-	135.227
CSLL A PAGAR	-	53.002	-	53.002	-	53.002
ICMS A PAGAR	-	2.877.502	-	2.994.201	-	3.054.648
COFINS A PAGAR	-	3.586.069	-	3.701.999	-	3.833.077
PIS A PAGAR	-	778.289	-	803.456	-	831.913
ISSQN A PAGAR	-	2.374	-	2.374	-	2.374
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	1.463.650	-	1.521.676	-	1.579.250
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	25.195	-	20.378	-	15.519
PARCELAMENTO ICMS	-	565.948	-	548.714	-	531.480
ICMS A RECOLHER DIFAL	-	0	-	0	-	0
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-	9.680.589	-	9.987.805	-	10.287.790
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	10.147.424	-	10.464.248	-	10.752.953

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 10.752.953,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 105.509,00 representando 1% do total da dívida tributária, as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 10.287.790,00 equivaleram a 95,7% do montante devedor e o restante equivalem aos parcelamentos federais.

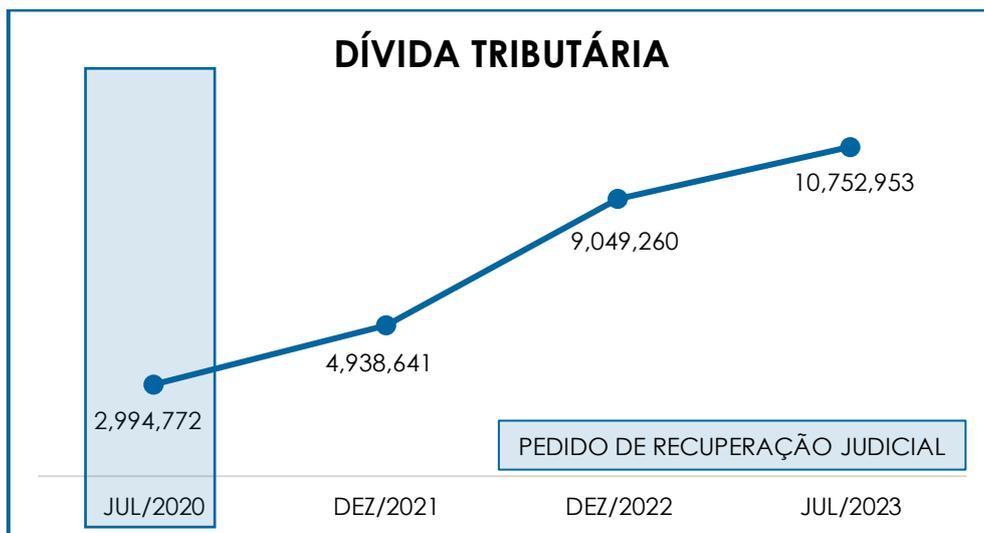
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 31.352,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 74.130,00 e "GRRF a Pagar" saldo de R\$ 27. Em julho/2023 verificou-se que houve uma minoração de 10% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 10.647.444,00, o qual registrou um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o qual está

compreendido por R\$ 10.287.790,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “INSS sobre faturamento” e “PIS a pagar”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

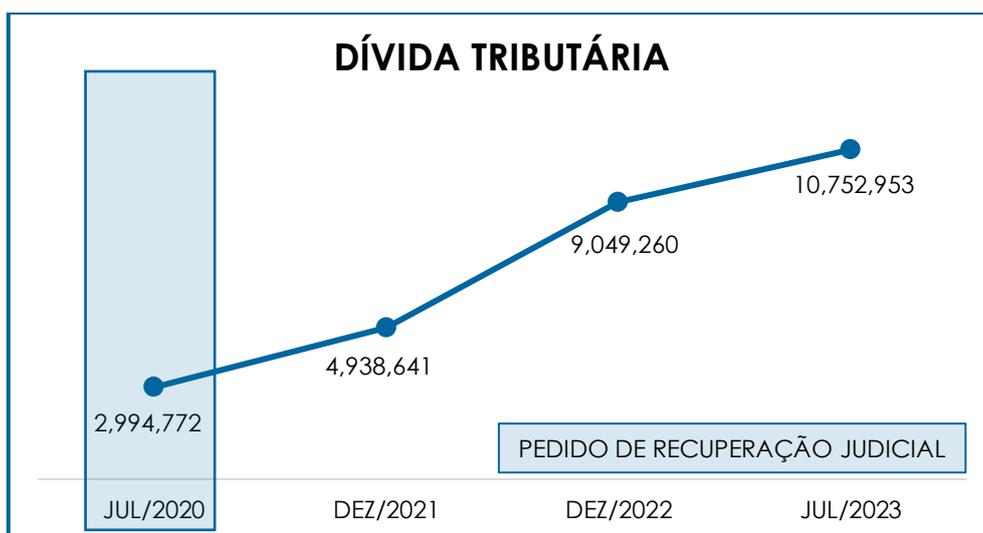
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 10.752.953,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 7.758.181,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.825.856	3.782.377	3.810.268
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.825.856	3.782.377	3.810.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 781.110	- 590.504	- 556.501
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 781.110	- 590.504	- 556.501
RECEITA LÍQUIDA	4.044.747	3.191.874	3.253.767
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	84%	85.39%
CUSTOS COM PESSOAL	- 564.370	- 574.023	- 540.037
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.224.793	- 1.745.718	- 1.397.187
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 320.404	- 272.613	- 260.587
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.935.179	599.519	1.055.956
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	40%	16%	27.71%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 614.463	- 618.951	- 851.526
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 222.642	- 321.824	- 197.518
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 423.863	- 465.420	- 813.431
DESPESAS COMERCIAIS	- 5.367	- 16.435	- 55.625
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 40.495	- 15.422	- 22.045
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 49.408	- 9.828	- 18.076
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.690	- 18.690	- 18.690
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	- 4.196	- 510	- 610
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	642.057	- 781.560	- 893.566
RECEITAS FINANCEIRAS	48.250	729	346
RECEITAS DIVERSAS	1.700	-	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS FINANCEIRAS	-	226.855	-	238.043	-	424.230
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	465.151	-	1.018.873	-	1.317.451	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	465.151	-	1.018.873	-	1.317.451	

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de julho/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.317.451,00**

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 298.577,00. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração registrada em “despesas comerciais” e em contrapartida a redução de “outras receitas operacionais bem como “despesa direta com o pessoal”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.810.268,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 1%. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

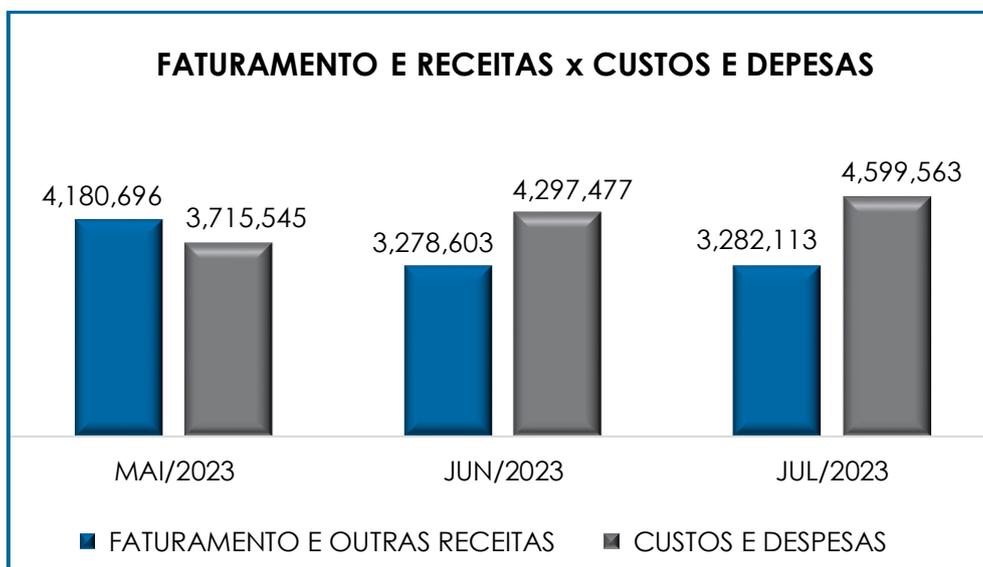
- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou uma minoração de 6% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 556.501,00 estando em conformidade com o decréscimo visto no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou uma majoração de 76% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 1.055.956,00 principalmente, em razão do acréscimo dos “custos com pessoal” e fretes e carretos”, “

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma minoração de 39%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto, principalmente, nas rubricas “acordo trabalhista/judicial” e “cesta básica”.
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 43%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 232.575,00, registrando o saldo de R\$ 851.526,00 sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “limpeza e conservação”.
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em julho/2023, registrou majoração de 75% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 813.431,00 principalmente, em razão do acréscimo visto em “serviços administrativos”.
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 39.190,00 perfazendo o saldo de R\$ 55.625,00 principalmente, em razão do registro de despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.
- **Despesas Tributárias:** apresentou uma majoração de 84%, findando com o saldo de R 18.076,0.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 78%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “juros e comissões sobre financiamentos”, registrando um saldo de R\$ 424.230,00

- **Receitas Financeiras:** em julho/2023, registrou saldo irrisório no montante de R\$ 346,00, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 384,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 28.000,00 o qual sofreu minoração de 67% no comparativo do mês passado.
- **Receitas Diversas:** segundo a Recuperanda, é prática recorrente da operação que haja a venda de materiais de descarte, os quais são fruto da troca de componentes durante a realização de manutenções corretivas e preventivas, tais como tambores e cuicas de freio, cabos e componentes elétricos, dentre outros, e portanto, obtem-se a recuperação de valores a título de "sucatas" sobre os materiais que seriam descartados. Referido grupo não apresentou registros durante o mês analisado.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R 3.810.268,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.571.563,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.317.451,00**.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em julho/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JUN/2023	JUL/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.018.873	- 1.317.451
DEPRECIações	291.303	279.276
DESPESAS FINANCEIRAS	238.043	424.230
LUCRO AJUSTADO	- 489.527	- 613.945
VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	- 74.629	919.147
CLIENTES	- 67.751	872.539
ADIANTAMENTOS	- 40.775	16.221
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.632	51.454
OUTROS CRÉDITOS	9.551	6.783
DESPESAS ANTECIPADAS	- 14.285	- 14.285
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	346.264	463.258
FORNECEDORES	156.292	267.457
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 117.245	104.184
IMPOSTOS A RECOLHER	329.267	322.078
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 22.050	22.093
ADIANTAMENTOS	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 217.892	768.460
RECEBIMENTO VENDAS IMOBILIZADO	-	2.896
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	2.896
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	1.429.298	- 1.236.898
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	- 238.043	- 424.230
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.191.255	- 1.661.128
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	973.362	- 895.564
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	5.440.308	6.413.670
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	6.413.670	5.518.106

O **saldo inicial**, disponível em julho/2023, foi de R\$ 6.413.670,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.518.106,00, apresentando uma **variação negativa** de **R\$ 895.564,00**

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado positivo** de **R\$ 768.460,00**, influenciado pelo saldo de clientes e tributos a recuperar.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo negativo** no importe de **R\$ 1.661.128,00**, principalmente, devido às apropriações a título de “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram contabilizadas aquisições.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de julho/2023, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 895.564,00, entretanto, vale ressaltar que o resultado desfavorável se deu com às apropriações a título de “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI. CONCLUSÃO

Em julho/2023, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com **134 colaboradores**. Ademais, no que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a

monta de **R\$ 637.141,00**, apresentando uma minoração de 22%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 34% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 66%. No mais, os gastos com colaboradores representaram 17% do faturamento bruto apurado em julho/2023.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, na monta de R\$ 596.213,00 de modo que registrou um **prejuízo operacional**, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 115.784,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão das variações relacionadas as "despesa com prestação de serviço" e principalmente com a variação das "despesas comerciais".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em julho/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 20.061.499,00 tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 5% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 3.616.197,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ - 67.363.819,00, o qual apresentou uma majoração irrisória de 0,2%, em virtude,

principalmente, das apropriações vistas em “empréstimos e financiamentos – CP”.

O **Faturamento Bruto** totalizou a monta de R\$ 3.810.268,00 em julho/2023, registrando saldo acumulado de R 28.924.276,00 e média mensal de R\$ R\$ 4.132.039,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ - 10.752.953,00 demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 1% se refere aos “encargos sociais” e 99% pelas “obrigações fiscais - CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.317.451,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 298.577,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão a majoração registrada em “despesas com prestação de serviços” e “despesas comerciais”, em contra partida houve um acréscimo de 1% no faturamento e uma queda de 67% em “outras receitas operacionais”.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no importe de R\$ 895.564,00 sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 6.413.670,00 e o findou com o montante de R\$ 5.518.106,00, entretanto, vale ressaltar que o resultado desfavorável se deu em razão as amortizações dos empréstimos com terceiros CP.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 06 de setembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571